



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 1442025

Proponente: João Cabral Rodrigues Cancellieri

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que, por meio dos setores competentes, sejam tomadas as seguintes providências:

INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO E UM RESERVATÓRIO, DE CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 20.000 LITROS PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS MORADORES DA VILA DO SERTÃO, BOA ESPERANÇA.

JUSTIFICATIVA

A Vila do Sertão, localizada na região de Boa Esperança, enfrenta dificuldades recorrentes no abastecimento de água, especialmente em períodos de estiagem. Muitos moradores dependem de fontes alternativas e, por vezes, precárias, o que compromete a qualidade de vida, a saúde pública e a segurança hídrica da comunidade.

A construção de um poço artesiano, acompanhada de um reservatório com capacidade igual ou superior a 20.000 litros, surge como uma medida essencial para garantir o fornecimento contínuo e adequado de água potável aos moradores. Essa estrutura permitirá a distribuição de água de forma eficiente, segura e regular, atendendo às necessidades básicas da população e promovendo dignidade e bem-estar à comunidade local.

Diante da relevância desta demanda e do impacto positivo que a obra trará para os residentes da Vila do Sertão, solicito especial atenção à presente indicação, para que seja estudada e atendida pela secretaria competente com a máxima prioridade.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.

João Cabral Rodrigues Cancellieri
Vereador



*Deus seja
Louvado*